



ERRATA III - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º. Alterar o ANEXO V – Modalidade de Curriculum e Tabela de Pontuação conforme o que se segue:

Leia-se:

1. Nota máxima a ser atribuída será de 07 (sete) pontos.
2. O título de Pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado) pode ser em qualquer área de formação.

2º. Alterar o item 8.10 do Edital conforme o que se segue:

Onde se lê:

8.10. Serão divulgados pela executora apenas os nomes dos candidatos aprovados e classificados.

Leia-se:

8.10. Será divulgado pela executora o nome de todos os candidatos que prestarem o concurso nas suas 02 (duas) Etapas, com sua respectiva pontuação.

3º - Incluir no item 2.1 – Quadro Demonstrativo de Vagas, para o cargo Fiscal Ambiental, como pré-requisito além dos cursos que já constam no Edital, o **Curso Superior de Gestão Ambiental**.

4º - Manter as demais normas já estabelecidas e publicadas.

5º - Revogar todas as disposições em contrário.

Tasso Fragoso - MA, 16 de setembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL
Tasso Fragoso em primeiro lugar!
CNPJ Nº 08.977.563/0001-82

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE TASSO
FRAGOSO:06997563000182
Dados: 2022.09.16 11:12:32 -03'00'

Robert Cleydson Martins Coelho
Prefeito Municipal



Instituto Gabriel Excelência – www.gabrielexcelencia.net.br – CNPJ: 10.590.815/0001-21

Treze Anos de Serviços de Qualidade